

Cam. R



La Autonomia do Rio de Janeiro

R. Paulo Gomes L

J. Paulo



Pirassununga, 17 de Abril de 1920

Nhonho.

Tenho presente tua carta de 14 do corrente, e em face do que nella dezes, peço-te que me dispenses de intervir na questão Luiz L. = mimho, como a designaste. Lembrando mas esta morando com Paulo, e certamente te não entregará a este as ciências, de sorte que a tutela assignada por Paulo não será uma realidade. Dispensa-me, pois, de intervir nesta infeliz questão que tanto tem amargurado o resto de minha vida.

Do Par. Ar. j.
Manguinhos